



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2009

GOIÂNIA, 29 DE ABRIL - QUARTA-FEIRA

Nº 4.601

DECRETO.....	PÁG. 01
DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	PÁG. 04
DECRETO LEGISLATIVO.....	PÁG. 05
PORTARIAS.....	PÁG. 06
INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO.....	PÁG. 14
ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA.....	PÁG. 15
DESPACHO.....	PÁG. 17
EXTRATOS.....	PÁG. 17
ERRATA.....	PÁG. 21
EXTRATOS.....	PÁG. 22
RESOLUÇÃO.....	PÁG. 22
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 23
AVISO.....	PÁG. 23
EXTRATO DA ATA.....	PÁG. 24
EDITAL DE COMUNICAÇÃO.....	PÁG. 25

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1982, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.592.765-4/2008, de interesse de **EDSON DE CASTRO E SILVA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento dos Lotes 05, 06, e 08 da Quadra A-5, situados à Avenida Alphaville Flamboyant e Rua Caiapiá e Carapiá, Loteamento Alphaville Flamboyant, nesta Capital, passando a constituir o Lote 05/06-08, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 05/06-08	ÁREA	3.840,67m²
Frente para a Avenida Alphaville Flamboyant.....	40,00m	
Fundo, confrontando com a Rua Caiapiá.....	D=46,99+44,74m	
Lado direito, confrontando com o Lote 07		
e a Rua Carapiá.....	30,00+54,42+65,60m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 4	57,31m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 23 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2018, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de

Educação II, Nível P03 Referência "I", **Larisdalva Pires, matrícula n.º 64696-1**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **R\$ 1.114,58** (hum mil cento e quatorze reais e cinquenta e oito centavos), **Quinquênios: (05) R\$ 557,29** (quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 334,37** (trezentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos), nos termos dos Processos n.º 8.074.909/94 e 3.565.061-0/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2019, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 3º, incisos I, II, III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n.º 047/2005, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação I, Nível P01, Referência "M", **Regina Alice da Silva, matrícula n.º 72710-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes

parcelas mensais: **vencimento: R\$ 816,58** (oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos) e **Quinquênios (06): R\$ 489,95** (quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos), nos termos dos Processos n.ºs 3.580.630-0/2008 e 3.608.677-7/2008.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2020, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional n.º 041/2003, art. 2º, da Emenda Constitucional n.º 047/05, e § 5º do art. 40, da Constituição Federal/88, combinado com a Lei n.º 8.095, de 26 de abril de 2002, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, com suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Nível P03, Referência "O", **Vânia Maria de Jesus, matrícula n.º 42919-01**, por ter implementado os requisitos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão **inteiros** e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.330,85** (hum mil, trezentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos); **Quinquênios (05): R\$ 665,43** (seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 399,25** (trezentos e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos), nos termos do Processo n.º 3.651.326-8/2009.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2021, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.504.823-5/2008, de interesse de **FERNANDO ANTONIO DE OLIVEIRAE OUTRO**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento - remembramento - desmembramento e a planta dos lotes 11 e 17, da Quadra 812, situados às ruas G e H e Rua 806, Vila Santa Tereza e Vila Osvaldo Rosa, nesta Capital, passando a constituir os lotes 11 e 17, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 11 e 17 em Lote 11/17

Lote 11/17	ÁREA	1.409,15m²
Frente para a Rua 806		19,00m
Fundo, confrontando com a Rua G		6,25m
Lado direito, confrontando com os lotes 12 e 16	43,91m+2,00m+28,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10 e Rua X	44,11m+13,40m+28,70m	
Pela Linha Curva	D=8,90m	

2. Desmembrando o Lote 11/17 em lotes 11 e 17

Lote 11	ÁREA	636,19m²
Frente para a Rua 806		19,00m

Fundo, confrontando com o Lote 17	19,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 12	33,38m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 10	33,58m

Lote 17	ÁREA	772,96m²
Frente para a Rua X		28,70m
Fundo, confrontando com os lotes 16 e 12	28,00m+2,00m+10,52m	
Lado direito, confrontando com os lotes 10 e 11	13,40m+10,52m+19,00m	
Lado esquerdo, confrontando com a Rua G	6,25m	
Pela Linha Curva	D=8,90m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada pelo interessado no Cartório de Registro de Imóveis no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2022, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.661.350-5/2009, de interesse de **JUNIORDIAS DE OLIVEIRA**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 16 e 17, da Quadra 52, situados à Rua MDV-31,

Loteamento Moinho dos Ventos, nesta Capital, passando a constituir o Lote 16/17, com as seguintes características e confrontações:

Lote 16/17	Área	720,00m²
Frente para a Rua MDV-31	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 12 e 13.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 18.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 15.....	30,00m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2023, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972 e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como o contido no Processo n.º 3.553.571-3/2008, de interesse de **LEONIDAS FERREIRA AMORIM**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento dos lotes 18-A, 19-A e 19-B, da Quadra 67-A, situados à Avenida República do Líbano esquina com Avenida Independência, Setor Aeroporto, nesta Capital, passando a constituir o Lote 18-A/19-B, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18-A/19-B	ÁREA	894,30m²
Frente para Avenida República do Líbano	25,34m	
Fundo, confrontando com o Lote 20.....	30,00m	
Lado direito, confrontando com		
Avenida Independência.....	25,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o lote 17.....	30,00m	
Pela linha de chanfrado, Avenida		
Independência com Avenida República do Líbano.....	7,07m	

Parágrafo único. A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 017, DE 27 DE ABRIL DE 2009.

Abre Créditos Adicionais de Natureza Suplementar.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e no art. 7º, da Lei n.º 8.748, de 30 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º É aberto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL 03** (três) Créditos Adicionais de Natureza Suplementar, no montante de **R\$ 74.422.800,00** (setenta e quatro

milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e oitocentos reais), correspondentes a 10.892.536,4431 UROMG's (dez milhões, oitocentas e noventa e duas mil, quinhentas e trinta e seis vírgula quarenta e quatro trinta e uma Unidades de Referência Orçamentária do Município de Goiânia), destinados a constituir reforços das seguintes dotações da vigente Lei de Meios:

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**2950 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 21.....R\$ 19.027.000,00

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 51.....R\$ 27.741.800,00

2950 - 16 482 0021 2.011 - 4490.51.00 - 80.....R\$ 27.654.000,00

TOTAL GERAL R\$ 74.422.800,00

Art. 2º Os créditos abertos pelo artigo anterior serão cobertos com o Superávit Financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2008, da Secretaria Municipal de Finanças, no montante de **R\$ 262.135.550,18** (duzentos e sessenta e dois milhões, cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais e dezoito centavos).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de abril de 2009.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02
DE 16 DE ABRIL DE 2009.

**CONCEDE O TÍTULO
DE CIDADANIA
GOIANIENSE PARA
P R O T Ó G E N E S
QUEIROZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a Protógenes Queiroz, o título de cidadão goianiense.

Art. 2º O presente decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e nove (16.04.2009).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº03
DE 16 DE ABRIL DE 2009.

**CONCEDE O TÍTULO DE
CIDADANIA GOIANIENSE
PARA FAUSTO MARTIN DE
SANCTIS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido a FAUSTO MARTIN DE
SANCTIS, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,
o título de cidadão goianiense.

Art. 2º O presente decreto legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, aos dezesseis dias do mês
de abril de dois mil e nove (16.04.2009).

FRANCISCO VALE JÚNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA**AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE****PORTARIA Nº 121/2009**

Exonera servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **Exonerar**, a pedido, a servidora **TATIANE OLIVIERA SILVA**, matrícula 568996, do cargo de Chefia da Divisão de Expedição de Licenças e Autorizações da Presidência desta Agência, símbolo DAI-5, a partir de 13 de abril de 2009.

CUMpra-SE e Publique-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA Nº 122/2009**

Nomeia e empossa servidor do quadro interno da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO

MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 27, 29 e 44 da Lei n. 8.537 de 20 de junho de 2007 e artigos 107, XXV e 112 do Regimento Interno da AMMA, aprovado pelo Decreto nº 527 de 29 de fevereiro de 2008,

RESOLVE:

I - **Designar** o servidor **ADILSON GONÇALVES**, matrícula nº. 451584, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Cadastro e Vistoria Florestal, da Gerência de Arborização Urbana, da Diretoria de Áreas Verdes e Unidades de Conservação da Agência Municipal do Meio Ambiente, função gratificada DAI-5.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2009.**

III - Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, aos 22 dias do mês de abril de 2009.

Adv. Clarismino Luiz Pereira Junior
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 186, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8776, de 19 de janeiro de 2009, alterado pelo artigo 4º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009, e tendo em vista o contido no Decreto n. 1170, de 06 de março de 2009, do Prefeito de Goiânia,

RESOLVE

nomear Rubens de Moura, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, ora à disposição deste Poder Legislativo, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial Legislativo I,

símbolo CC.1, com lotação no Gabinete do Vereador Francisco Jr, surtindo seus efeitos desde 1º de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 187, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, em conformidade com o disposto no artigo 5º da Lei n. 8776, de 19 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4542, de 29 de janeiro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício n. 042/09,

RESOLVE

1. exonerar:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thais de Araújo Jacinto Cardoso	Assessor de Gabinete	AG. 6

2. nomear:

SERVIDORA	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Cecília Brettas Costa Ferreira	Assessor de Gabinete	AG. 6

VIGÊNCIA
13 de março de 2009

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Santana Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 188, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 346/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **AMÉLIA DELFINO DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula n. 204763, ocupante do cargo em provimento efetivo de Técnico Auxiliar do Legislativo, nível I, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 90 (noventa) dias, no período de 18 (dezoito) de fevereiro a 18 (dezoito) de maio de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 189, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 403/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 219 da Lei Complementar n. 11, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder à servidora **DJANIRA ROCHA DOS SANTOS**, matrícula n. 5567039, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 02 (dois) a 16 (dezesesseis) de março de 2009, sem prejuízo da remuneração a que fizer jus.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 190, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 316/2009,

RESOLVE

nos termos do artigo 114 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, conceder ao servidor **JURANDIR JOSÉ DE SOUZA**, matrícula n.º. 19656, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível II, do QPL, licença-prêmio por assiduidade relativa ao 6º (sexto) quinquênio de efetivo exercício no serviço público, período de 21 (vinte e um) de fevereiro de 2004 a 20 (vinte) de fevereiro de 2009, desde 15 (quinze) de março de 2009, pelo prazo de 03 (três) meses, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens de seu respectivo cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 191, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 344/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do § 1º do artigo 126 e do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - **Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, e do artigo 61 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - **Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia** -, averbar nos assentos funcionais do servidor **José Luiz Vale de Carvalho**, matrícula n. 18756, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, do QPL, do tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro

Social (INSS), relativo a serviço prestado à Federação Goiana de Futebol, período de 1º (primeiro) de abril de 1978 a 31 (trinta e um) de janeiro de 1980, num total de 665 (seiscentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, 01(um) ano e 10 (dez) meses, já deduzido o período de concomitância, computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 192, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n.182/2009,

RESOLVE

nos termos do § 9º do artigo 40 e do § 9º do artigo 201 da Constituição Federal, do § 1º do artigo 126 e do inciso IV do artigo 128 da Lei Complementar n. 011, de 11 de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, e do artigo 61 da Lei n. 8095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia -, averbar nos assentos funcionais da servidora **Suzylane Lopes de Santana Cunha**, matrícula n. 5567492, ocupante do cargo em provimento efetivo de Gestor Público, nível III, do QPL, o tempo de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), relativo a serviço prestado à Sharp Administração de Consórcios S/C Ltda., período de 1º (primeiro) de setembro de 1989 a 12 (doze) de maio de 1992, num total de 02 (dois) anos, 06 (seis) meses e 12 (doze) dias; Moto For

Comércio e Distribuição de Automotores Ltda., período de 22 (vinte e dois) de agosto de 1994 a 18 (dezoito) de novembro de 1994, num total de 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias; Centro Tecnológico Cambury Ltda., período de 1º (primeiro) de fevereiro de 1999 a 21 (vinte e um) de setembro de 2001, num total de 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias; Galula Empreendimentos e Participações Ltda., período de 22 (vinte e dois) de setembro de 2001 a 30 (trinta) de julho de 2003, num total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, e como contribuinte individual, período de 1º (primeiro) de janeiro de 1989 a 31 (trinta e um) de outubro de 1989, num total de 08 (oito) meses, equivalente a 2899 (dois mil, oitocentos e noventa e nove) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 14 (quatorze) dias, deduzido o período de concomitância, computado para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 193, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e tendo em vista o contido no Processo n. 028/09,

RESOLVE

autorizar o pagamento de 08 (oito) horas extras a **Azumar Araújo**, matrícula n. 493034, Agente Administrativo, nível II; **Aparecida Mármara Costa**, matrícula 3580, Consultor Administrativo, nível I; **Gilberto Pires de Sousa**,

matrícula n. 13184, Consultor Administrativo, nível I; **Fábio César Vidal**, matrícula n. 5568284, Assessor para Assuntos Legislativos, nível IV; **Gilton Alves Paraíso**, matrícula n. 5567558, Agente de Segurança do Plenário, nível V; **Rodriguez Gomes de Oliveira**, matrícula n. 5568631, Agente de Segurança do Plenário, nível V e **Sandro Rodrigues Ribeiro**, matrícula n. 5568616, Agente de Segurança do Plenário, nível V, referente a serviços extraordinários prestados no dia 1º de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 194, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear **Márcia Wania da Silva Guarniere** para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, símbolo CGP, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 195, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear **Alexandre Fernandes Neto** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 196, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Arilene Santos Nascimento para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 197, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Sandra Regina Simões para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 198, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Julio Roberto Lacerda Bozeti para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Imprensa da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 199, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Leonardo Ferreira Araújo Ornelas para ocupar o cargo em comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo CC.1, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 200, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Mirene Dias Ferreira Xavier para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência I, símbolo CC.2, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 201, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Fernando Perotto Lobo para

ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência I, símbolo CC.2, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 202, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Magaly Aparecida Dibe para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência I, símbolo CC.2, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

PORTARIA N. 203, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Lucas Araújo Garcês para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência II, símbolo CC.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

**Francisco Jr
PRESIDENTE**

**Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO**

**Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 204, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

nomear Floriano da Silva Peixoto para ocupar o cargo em comissão de Assessor da Presidência II, símbolo CC.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**PORTARIA N. 205, DE 16 DE MARÇO DE 2009.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução n. 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** -, e em conformidade com o disposto no artigo 3º da Lei n. 8779, de 10 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Município n. 4569, de 11 de março de 2009,

RESOLVE

designar Marcos Gomes, matrícula n. 148348, ocupante do cargo em provimento efetivo de Consultor Jurídico Legislativo, nível I, para exercer a função gratificada de Chefe do Núcleo de Assistência às Diretorias, símbolo FG.3, com efeito desde 11 de março de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de março de 2009.

Francisco Jr
PRESIDENTE

Djalma Araújo
1º SECRETÁRIO

Geovani Antônio
2º SECRETÁRIO

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO

CMTC - CIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS

INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 023/2008 DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC.

A COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC., por seu Presidente, Marcos Antonio Massad, vem por intermédio do presente instrumento rerratificar a Portaria 023/2008, face a constatação de erro material referente a data do ato administrativo.

Face ao exposto, em se tratando de simples correção de erro material, é de ser

retificado o ano da portaria, bem como a sua data em que a mesma que foi subscrita pelo se expedidor, restando assim também ratificada na totalidade de seu conteúdo. Passa então a vigor a referida Portaria, na forma seguinte:

Portaria nº. 023/2009

Nomeia e Constitui Comissão Especial de Licitação (CEL), para realização de processo licitatório modelo Carta Convite, para contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços profissionais de suporte técnico e gerencial para a realização de VISTORIA e posterior emissão de LAUDO TÉCNICO com MEMÓRIA FOTOGRÁFICA das atuais condições dos 19 (dezenove) Terminais de Integração pertencentes a Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia RMTC.

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos - CMTC, no uso de suas atribuições legais, e das prerrogativas que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o disposto no art. 2º da Deliberação CDTC-RMG nº 060, de 27.11.2007 e tendo em vista, também, o contido no art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial de Licitação (CEL), composta pelos funcionários: **ÁUREA MARIA DE OLIVEIRA PITALUGA, IRISNEIDE ELIAS COSTA, EDINEY BERNARDES DE PAIVA, VANDERLEY DE OLIVEIRA MELO e BENJAMIM KENNEDY MACHADO DA COSTA**, para, sob a presidência da primeira, proceder aos trabalhos de Licitação- modelo **Carta Convite**, para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços profissionais suporte técnico e gerencial para a realização de VISTORIA e posterior emissão de LAUDO TÉCNICO com MEMÓRIA FOTOGRÁFICA das atuais condições dos 19 (dezenove) Terminais de Integração

pertencentes a Rede Metropolitana de Transportes Coletivos da Região Metropolitana de Goiânia RMTC, em conformidade com o projeto executivo de arquitetura da CMTC, devendo dita Comissão, para tanto, fazer publicar esta Portaria, o Edital de Licitação e seus anexos, receber, processar e julgar a documentação e propostas e praticar todos os demais atos inerentes a essas atividades;

II - Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data desta Portaria, para a publicação do Aviso Próprio contendo o resumo do Edital com as informações necessárias para dar á licitação a maior publicidade possível e desejável;

III - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da CMTC, aos 16 de abril de 2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
PRESIDENTE

ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLEIA

CMTC - COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS

ATA DA PRIMEIRA (1ª) ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ANO DE 2009 DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.
NIRE 52300009456 CNPJ 05.787.273/0001-41

Aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2009, às 09h00min horas, nesta Capital, à 1ª Avenida, nº. 486, Setor Leste Universitário, atendendo convocação extraordinária por escrito pela Diretoria, por se tratar de Companhia com menos de 20 (vinte) acionistas; compareceu o acionista Município de Goiânia, detentor de 74,99%

(setenta e quatro vírgula noventa e nove por cento) da totalidade das ações componentes do Capital Social, ou seja, 749.900 (setecentos e quarenta e nove mil e novecentas) ações, este devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, compareceu também o acionista Estado de Goiás, detentor de 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade das ações componentes do Capital Social, ou seja, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) ações, este devidamente representado pelo Governador do Estado de Goiás, Sr. Dr. **ALCIDES RODRIGUES FILHO**, que havendo previamente assinado o livro de presença, reuniram-se em primeira convocação na Assembléia Geral Ordinária da Companhia Metropolitana. Presente o Sr. **MARCOS ANTONIO MASSAD**, Diretor Presidente da Companhia; para deliberarem sobre a destituição e eleição do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos CMTCC, para o mandato de 02 (dois) anos. O representante do acionista Município de Goiânia, Sr. Dr. **IRIS REZENDE MACHADO**, designou o Sr. **MARCOS ANTONIO MASSAD** para assumir a presidência dos trabalhos e para secretariar convidou o assessor jurídico da Companhia Metropolitana de Transportes Coletivos, Dr. Paulo Roberto dos Santos, ficando dessa maneira constituída a mesa que dirigirá os trabalhos. Verificado pela Presidência da Mesa o número legal para sua realização e, conseqüentemente, a existência de *quorum* para instalação da presente Assembléia Geral Ordinária, com exibição e verificação do Boletim de Subscrição do Capital por parte do acionista presente e cotejando-o com os livros sociais, passou-se à leitura da Ordem do Dia, que se trata da destituição do antigo e eleição do novo Conselho de Administração, para o biênio de 02 de abril de 2009 a 02 de abril de 2011, com fundamento no artigo 9º, inciso II, do Estatuto Social desta Companhia; destituir o antigo Conselho de Administração, apresentando-se os seguintes nomes para a sua nova composição, tudo nos termos do artigo 9º, § 3º, alíneas “a”, “b” e “c”, da Lei Complementar Estadual 027/1999, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 034/2001, ou seja:

Pelo Município de Goiânia.

- **MARCOS ANTONIO MASSAD**, brasileiro, separado judicialmente, administrador de empresas, RG: 3456480 SSPGO, CPF: 076.577.731-20, residente e domiciliado na Alameda dos Carvalhos, Qd. 18, Lt. 09, Jardins Florença, nesta Capital, **ESTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR E PRESIDENTE**;
- **WOLNEY WAGNER SIQUEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, médico veterinário, RG: 990565-SSP-GO, CPF: 467.198.571-34, residente e domiciliado na Alameda das Cerejeiras, Qd. 02, Lt. 07 Jardins Florença, nesta Capital. **ESTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR**;
- **MAURO MIRANDA SOARES**, brasileiro, casado, Engenheiro, RG: 1902830-SSPGO-2º Via, CPF: 004.545.591-00, residente e domiciliado à Rua 88, nº. 518, Setor Sul, nesta Capital, **ESTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR**;
- **DENICIO CELIO TRINDADE**, brasileiro, casado, agropecuarista, RG: 14095188-SSP-GO, CPF: 348.167.981-53, residente e domiciliado na Rua S.01, Qd. 159, Lt.19.Setor Bueno, nesta Capital, **ESTE NA**

CONDIÇÃO DE 1º SUPLENTE;

- **JOHNNY JORGE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, contador, RG: 1750158-SSP-GO, CPF: 412.269.761261-15, residente e domiciliado na Rua das Magnólias, Qd. 04, Lt. 06, Vila Bela, nesta Capital, **ESTE NA CONDIÇÃO DE 2º SUPLENTE**;
- **PAULO RASSI**, brasileiro, casado, médico, RG: 84097 SSP-GO 2º via, CPF: 014.336.521-53, residente e domiciliado à Rua T-61, nº.305, Qd. 130, Lt. 20, apt. 201. Setor Bueno, nesta Capital. **ESTE NA CONDIÇÃO DE 3º SUPLENTE**.

Pelo Estado de Goiás.

- **PAULO GONÇALVES DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG: 166039 SSP/GO, CPF: 055.920.111-72, residente e domiciliado na Av. T-4, nº. 835, Setor Bueno, nesta Capital. **ESTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR**;
- **DÉBORA FERREIRA DA CUNHA**, brasileira, solteira, RG. 3142230 SSP/GO, CPF: 646.826.841-91, residente e domiciliada na Rua 132A, Qd. F45, Lt. 13, Setor Sul, nesta Capital. **ESTE NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE**.

Por Aparecida de Goiânia.

- **MURILO GUIMARÃES ULHÔA**, brasileiro, casado, Agropecuarista, RG. 1.155.730 SSP/GO, CPF: 310.835.281-49, residente e domiciliado à Av. T-38, nº. 609, Residencial Avignon, apt. nº. 400, Setor Bueno, Goiânia-GO. **ESTE NA CONDIÇÃO DE TITULAR**;
- **JOSECLEITON DE MELO SOUZA**, brasileiro, casado, Funcionário Público Municipal, RG: 3463199 SSP/GO-2º Via, CPF: 660.799.771-68, residente e domiciliado na Rua Leran, Qd. 04, Lt. 01 e 02, aptº. 201, Bloco 4-B, Residencial Guarani. Parque Acalanto, nesta Capital. **ESTE NA CONDIÇÃO DE SUPLENTE**.

Verificando-se o *quorum* para deliberação, a Assembléia Geral Ordinária, por unanimidade dos votos e a inexistência de quaisquer impedimentos, manifesta aprovação dos nomes acima elencados, determinando que os mesmos tomem posse, assinado o respectivo livro. Concomitantemente destitui-se a antiga composição do Conselho de Administração. Nada mais havendo para tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelo Presidente, mandatário do acionista Município de Goiânia, representante dos administradores, representante do Conselho Fiscal e secretário. Registre-se. Publique-se.

Esta Ata é cópia fiel do documento original lavrado em livro próprio.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da Mesa

Dr. IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito Municipal de Goiânia

Dr. ALCIDES RODRIGUES FILHO
Governador do Estado de Goiás

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Secretário

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo n. : 34526184/2008
Interessado : Secretaria Municipal de Saúde
Assunto : Contratos Diversos

DESPACHO N. 3120/2009. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação de Empresa responsável pela realização de exames de DNA, para investigação de paternidade / maternidade em procedimentos administrativos do Ministério Público e Ações Judiciais em que fique comprovada a necessidade de perícia e a hipossuficiência, pelo menos da parte requerente, moradora nesta capital, em conformidade com o Edital de Chamamento 003/2008, diretamente com a **BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA**, CNPJ N. 09.001.104/0001-95 no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Abril de 2009.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DE
CONTRATO Nº 216/2009**

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
MANOEL NASCIMENTO
GOMES DE SOUSA.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Motorista**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0235 00

PROCESSO Nº.: **37081418**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 217/2009

PARTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
VILMA MARTINS
GONÇALVES.**

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: **R\$ 5.600,00**

PRAZO: **01/04/2009 a 30/11/2009**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0211 00

PROCESSO N.º: 37080870

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 218/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
RENATA DA SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Coordenadora Administrativa I**, realizando todas as atividades correlatas à função, no Programa Bolsa Família, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0229 00

PROCESSO N.º: 37076406

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 219/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
ALEXANDRE HERMANO
PETRI.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0213 00

PROCESSO N.º: 37081817

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 220/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
MARIA DE FÁTIMA LÚCIA DE
MEDEIROS.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0226 00

PROCESSO N.º: 37077844

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO
CONTRATO Nº 221/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
JULIANA SOUZA E SILVA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **AGENTE ADMINISTRATIVO** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 31/10/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03 e Nota de Empenho 0214 00

PROCESSO N.º 37082341

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 222/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
DONIZETI JOSE DE SOUZA.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Agente Administrativo**, realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota de Empenho n.º 0217 00

PROCESSO N.º: 37082511

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO
CONTRATO Nº 224/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
CREUZA AIRES CARDOSO.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza autônoma como **Instrutora** realizando todas as atividades correlatas à função, no **Programa Bolsa Família**, viabilizando os procedimentos cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, e Nota de Empenho 0224 00

PROCESSO N.º 37077666

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO
CONTRATO Nº 227/2008

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
JOSEINA DE OLIVEIRA
SANTOS.

OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **COORDENADORA
ADMINISTRATIVO** realizando
todas as atividades correlatas à função,
no **Programa Bolsa Família**,
viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 4.400,00 (quatro mil e
quatrocentos reais)

PRAZO: 01/04/2009 a 31/07/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2008.28.50.08.244.0032.2.198.339036.06.80.03, e Nota de
Empenho 023600

PROCESSO Nº. 37076279

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE
CONTRATO Nº 228/2009

PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e
LORENN A FERNANDES
RODRIGUES

OBJETO: Prestação de serviços de natureza
autônoma como **Agente
Administrativo**, realizando todas as
atividades correlatas à função, no

Programa Bolsa Família,
viabilizando os procedimentos
cabíveis.

VALOR: R\$ 5.600,00

PRAZO: 01/04/2009 a 30/11/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
2009.28.50.08.244.0032.2.198.339036.35.80.03, conforme Nota
de Empenho n.º 020400

PROCESSO Nº.: 37083313

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA / SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa CAPITAL
ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

Signatários: Profª. Márcia Pereira Carvalho, Secretária Municipal
de Educação e o representante legal da CONTRATADA;

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2007, Tomada de
Preços nº 0032007.

Fundamento Legal: Este Termo Aditivo fundamenta-se nas
exigências da Lei nº 8.666 de 21/06/93, processo n.º
31468175/2007 e legislação pertinente.

Objeto: Consiste no realinhamento de preços do contrato firmado
para execução dos serviços de construção da Escola Municipal
Barravento, no Setor Barravento, nesta Capital, nos termos da
Tomada de Preços nº 003/2007 - Contrato nº 012/2007.

Valor: R\$ 248.030,56 (duzentos e quarenta e oito mil, trinta reais e
cinquenta e seis centavos)

Data de Assinatura: 23/12/2008

**CMTC - COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPREITADA.**

Contratantes: COMPANHIA METROPOLITANA DE
TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC e ESMERO
PADRONIZAÇÃO VISUAL LTDA.

Fundamento: Normas ditadas pela Lei n.º 8.666/1993, e suas
alterações posteriores, em especial a Lei n.º 8.883/94, tanto quanto
pelas cláusulas e condições do Edital da Concorrência nº 01/2008,
que faz parte integrante do Processo nº. 34358966/2008.

Objeto: Prestação de serviços de Empresa especializada em
fornecimento, instalação e execução de serviços referentes à
implantação de abrigos nos pontos de parada de ônibus, nas vias dos
Municípios atendidos pela Rede Metropolitana de Transportes
Coletivos da Região de Goiânia - RMTC, com fornecimento de
materiais e mão-de-obra, e demais equipamentos que se fizerem
necessários.

Prazo: O prazo de conclusão do fornecimento e serviços associados
fica desde já prorrogado, passando a ter o seu termo final em 08
(oito) de junho de 2009.

Valor do Contrato: O valor global do presente contrato, reajustado
em 14,98%, doravante, é de R\$ 7.415.383,62 (sete milhões e
quatrocentos e quinze mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e
dois centavos).

Número do Processo: 36552581/2009.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Presidente da CMTC

PAULO ROBERTO DOS SANTOS
Assessor Jurídico da CMTC

AGÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO

ATO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO INTERESSADO: AMOB - AGÊNCIA MUNICIPAL
DE OBRAS.

ÓRGÃO LICITADOR: CGL - COMISSÃO GERAL DE
LICITAÇÃO.

DATA: 07 de abril de 2009.

FUNDAMENTO: decorre do Processo nº 3.225.535-3, de
09.08.2007, com base no Art. 49 e incisos,
dispostos na Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: construção de dois bueiros celulares simples, sob o
Córrego Fundo, no Jardim das Hortências.

Goiânia, 07 de abril de 2009.

Engº FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE ALMEIDA
Presidente

Engº UBIRAJARA ALVES ABBUD
Diretor de Infraestrutura Viária

ERRATA

IPSM

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

Publique-se novamente por ter saído com a Dotação Orçamentária
incorreta.

Contrato: 001/2009.

Processo: 3.382.113-1/2008.

Procedimento: Pregão Presencial nº 140/2008 - CGL.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de
Goiânia - IPSM.

Contratada: Arte e Delícias Comercial de Produtos Alimentícios
Ltda. (CNPJ: 05.439.181/0001-70)

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições tipo
lanche (leite pasteurizado tipo "C", margarina vegetal e pão
francês).

Fundamento legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor total: R\$ 16.998,60.

Dotação Orçamentária:

2009.5101.09.122.0012.2210.33903000.20.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Signatários: Lauro Sérgio Belchior - pela Contratante.

Guilherme Santana Amaral - pela Contratada.

Data da assinatura: 06 de abril de 2009.

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 016/08

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 03
MESES

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01/07

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADO - ARFRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO
LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ATÉ 31/12/09

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 17/07 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES

CONTRATANTE - CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

CONTRATADA - CIDADE PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO - PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 04
MESES

RESOLUÇÃO

COMURG

RESOLUÇÃO Nº 039-A/09-DR

**A DIRETORIA DA COMPANHIA DE
URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG**, no uso de suas
atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO:

1 - O Termo de Cessão de Uso dos 50 (cinquenta) caminhões Volkswagen adquiridos pelo Município de Goiânia, através da empresa Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

2 - O Contrato nº 706120 firmado entre a Comurg e a Volkswagen do Brasil Ltda., Objetivando a manutenção preventiva e corretiva e de reposição de peças e componentes originais ou homologadas pela Volkswagen, nos 50 (cinquenta) caminhões cedidos à Comurg pelo Município de Goiânia, o qual estabelece que os serviços acima descritos seriam realizados através da Belcar Caminhões e Máquinas Ltda.;

3 - Que, a única concessionária autorizada em Goiânia/GO é a Belcar Caminhões e Máquinas Ltda., conforme certidão fornecida pela Volkswagen do Brasil Ltda;

4 - Que, os serviços em questão são absolutamente necessários e imediatos, não estando cobertos pela garantia de fábrica nem pelo contrato de manutenção, razão pela qual se impõe a prestação de serviços de forma direta;

5 - O contido no **Processo nº 35859667/08**

RESOLVE:

I - Com fundamento no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, declarar a inexigibilidade de licitação para contratação dos serviços descritos na Ordem de Serviço de fls. 03, em favor da empresa **BELCAR CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA;**

II - Autorizar a realização dos serviços no caminhão de coleta, Prefixo COLE 018 Placa NGO-6382 e o consequente pagamento no valor de R\$ 8.256,42 (oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais, quarenta e dois centavos), o qual, deverá ser atestado pelo Departamento de Transporte da Comurg.

III - Revogar as disposições contidas na Resolução nº 039/09-DR.

Esta resolução entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

Goiânia, 13 (treze) de março de 2009.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

Luciano Henrique de Castro
DIRETOR ADM/FINANCEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 163/2008**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 163/2008, tipo menor preço global, processo 32378536/2007, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa à empresa:

- CARVALHO E COSTA COMERCIAL LTDA - (Ítem 01) perfazendo o valor global de R\$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil, duzentos e vinte reais).

- Total Geral do Processo: R\$ 64.220,00 (sessenta e quatro mil,

duzentos e vinte reais).

Goiânia, 24 de abril de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 219/2008**

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 219/2008, tipo menor preço por item, processo 34189871/2008, Resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa às empresas:

- MECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - (Item 01) perfazendo o valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais);
- ORTOSÍNTESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - (Item 02) perfazendo o valor total de R\$ 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos reais).
- Total Geral do Processo: R\$ 157.900,00 (cento e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

Goiânia, 27 de abril de 2009.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO**COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2009
(MENOR PREÇO GLOBAL)**

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto

Municipal nº. 2.152/2008 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2009, processo nº 35632930/2008.

Empresa Vencedora:
MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.

Goiânia, 28 de Abril de 2009.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008 MENOR PREÇO GLOBAL

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto nº 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, **O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2008**, cuja abertura dos envelopes de documentação e proposta de preços ocorreram no dia 14/01/2009, às 09:30 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EMPRESA VENCEDORA:
EPLAN ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA.

Goiânia, 27 de Abril de 2009.

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EXTRATO DA ATA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2009**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Goiânia
PROCESSO: 35609938/2008

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/04/2009

OBJETO: Aquisição de café e açúcar, conforme espedificado abaixo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de publicação do DOM.

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RW LTDA. 05.094.507/0001-75						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Café em pó torrado e moído fino , embalado em alto vácuo, homogêneo, máximo de 01% de impurezas, pacote com 500g. Deverá ser apresentado selo de pureza ABIC - Associação Brasileira das Indústrias de Café.	Pingo de Ouro	Pacote	10.000	4,54	45.400,00
02	Açúcar Cristal 1-Descrição do produto Açúcar cristal é o produto obtido da cana de açúcar, apresentado sob forma de cristais com coloração branca homogênea e ausência de odores e partículas estranhas. 2- Características do produto 2.1- Gerais O produto deverá ser constituído com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. 2.2 - Microbiológicas Coliformes a 45°C/g(mL): máximo 10² Salmonella sp/25g(mL): ausência 2.3 - Microscópicas Ausência de sujidades, parasitas e larvas. 2.4 - Físico - químicas Sacarose: mínimo 99,3% p/p Sulfios: ausente. 3 - Embalagem Primária: saco plástico atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso de 02 kg. Na embalagem primária deverão constar as seguintes informações, impressas na própria embalagem ou em etiqueta impermeável: Nome completo do alimento e tipo; Marca; Data de fabricação e vencimento ou data de validade, anotados no formato próprio da língua portuguesa (dia, mês e ano); Nome e endereço completo do fabricante ou embalador; Peso ou volume líquido, ou peso drenado, com respectivas unidades de medidas; Sigla e nº de registro em vigência no órgão competente; Outras informações. Secundária: fardo de material resistente, devidamente lacrado contendo de 25 até 30 kg aproximados. 4 - Observações A data de fabricação e/ou embalagem do produto entregue deverá ser, no máximo, de 30 dias anteriores à chegada no armazém.	Goiasçúcar	Pacote	4.000	2,49	9.960,00
Valor Total						R\$ 55.360,00

Renor Juriti Sampaio
Presidente

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2009

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Goiânia
PROCESSO: 35946039/2008
DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 27/04/2009
OBJETO: Fornecimento de água mineral, conforme especificado abaixo.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data da publicação no DOM.

SAÚDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA. 02.991.389/0001-00						
Item	Descrição do objeto	Modelo e Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Água mineral sem gás, potável, envasada em garrações de makrolon ou similar com capacidade de 20 (vinte) litros, lacrados.	Nativa	Galão	50.000	1,88	94.000,00
Valor Global						R\$ 94.000,00

Renor Juriti Sampaio
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AMMA

SÍLVIA DAS GRAÇAS MACHADO CNPJ (MF) 10.317.389/0001-57 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº 37005649, a Licença Ambiental Simplificada para Lavajato situado à Al. Câmara Filho nº 1423 Qd. 122, Lt. 14, Pq. Oeste Industrial Cep: 74.375-150 - Goiânia/Go.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

MAURO MIRANDA SOARES
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despacho

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
 Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
 das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Impressão e Acabamento:



PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências
 B - Públicas, Extratos Contratuais e outras.
 Assinaturas e Avulso

ASSINATURASEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
 VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)
 PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;
 EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL / 2009..... R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais)
 EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR..... R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)

HINO A GOIÂNIA

COMPOSIÇÃO: Letra: Anatole Ramos/Música: João Luciano Curado Fleury

Vinde ver a cidade pujante
Que plantaram em pleno sertão,
Vinde ver este tronco gigante,
De raízes profundas no chão

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Construída com esforços de heróis,
É um hino ao trabalho e a cultura.
O seu brilho qual luz de mil sóis,
Se projeta na vida futura.

**Vinde ver a Goiânia de agora,
A cumprir seu glorioso destino,
Brasileiros e gente de fora,
E cantais vós também o seu hino.**

Capital de Goiás foi eleita,
Desde o berço em que um dia nasceu,
Pela gente goiana foi feita,
com seu povo adotado cresceu.